



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO N° 165/2025**

Data: 17 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 20331  
EM 18/06/2025 às 09:23

Andrus  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, realize um estudo de viabilidade para o envio a esta Casa de Leis de um Projeto de Lei que trate exclusivamente da denominação oficial de estradas rurais do município com nomes de pessoas tradicionais e pioneiras das respectivas localidades.**

Guaíra (PR), em 17 junho de 2025.

João Carlos Hartekoff  
Vereador Autor

**Justificativa:**

A medida visa valorizar a história e a contribuição dos moradores que ajudaram a construir a identidade das regiões rurais, além de promover a organização e a identificação das vias do interior. Como exemplo, citamos a estrada que liga Guaíra ao Distrito de Oliveira Castro, que atualmente não possui nome oficial.

A denominação adequada das estradas facilitará o reconhecimento dos trajetos, beneficiará o planejamento urbano e rural e, principalmente, contribuirá para a melhoria na entrega de correspondências e serviços postais, atendendo a uma demanda importante da comunidade rural.